

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/100.038/2004

INTERESSADO: SENAI - RJ

PARECER CEE N° 069 / 2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, Habilitação de Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Campos — SENAI-RJ, situado na Rua Bruno Azevedo, nº 37, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, a partir da publicação em Diário Oficial, e dá outras providências.

### HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora de Cursos Técnicos do SENAI/RJ, com sede na Rua Graça Aranha, n° 1, Centro, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural, com carga horária de 1600 horas, em seu Centro de Formação Profissional de Campos, localizado na Rua Bruno Azevedo, n° 37, Município de Campos dos Goytacazes.

O Plano de Curso está apresentado segundo as normas estabelecidas pela Deliberação CEE n° 254/00 e pela legislação em vigor.

Os candidatos deverão estar cursando a 3ª série do Ensino Médio, que deverá estar concluído, para fim de obtenção do diploma de técnico.

O Perfil Profissional de Conclusão é apresentado em compatibilidade com as demandas do mercado de trabalho, e o Aproveitamento de Competências obedece a critérios adequados às exigências do programa.

O itinerário curricular está organizado com quatro módulos, um básico e três específicos, totalizando 1.440 horas de aula ou 1.200 horas de 60 minutos, a saber:

- Módulo Básico, sem terminalidade, com 408 horas;
- Módulo Específico I, com 536 horas, com terminalidade como Qualificação Profissional de Operador de Caldeira;
- Módulo Específico II, com 280 horas, e terminalidade como Qualificação Profissional de Operador de Unidade;
- Módulo Específico III, com 216 horas, conduzindo à Habilitação de Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural.

O Corpo Docente é qualificado, e o SENAI/RJ oferece condições para a Formação Pedagógica quando necessária.

A instituição apresenta Protocolo do plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico no MEC – NIC 23.000.042/2004-05.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

### **VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, Habilitação de Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural, com 1.600 horas, a ser ministrado pelo SENAI/RJ, em seu Centro de Formação Profissional de Campos, localizado na Rua Bruno Azevedo, n° 37, Município de Campos dos Goytacazes, a partir da publicação em Diário Oficial.

Processo nº: E-03/100.038/2004

Determina-se que o representante legal da instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE  $n^{\circ}$  272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso junto ao Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

# CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin — Presidente e Relator Antonio José Zaib — ad hoc Arlindenor Pedro de Souza — ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

# **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

LP

Processo nº: E-03/100.038/2004

Anexo I

Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural

Matriz Curricular

Unidades Curriculares	Módulo	Módulo	Módulo	Módulo
	Básico	Espec. I	Espec. II	Espec. III
Leitura / Redação Técnica	28 h		-	-
Matemática Aplicada	24 h		-	-
Introdução à Tecnologia	36 h		-	-
Química Aplicada	40 h		-	-
Inglês Técnico	40 h		-	-
Informática	24 h		-	-
Desenho Técnico	80 h		-	-
Energia e Meio Ambiente	16 h		-	-
Legislação Ambiental	28 h		-	-
Primeiros Socorros	12 h		-	-
Gestão pela Qualidade	24 h		-	-
Cidadania e Ética	16 h		-	-
Saúde, Segurança e Higiene Industrial	40 h		-	-
Estatística de Processos	=	40 h	-	-
Instrumentação e Controle / Prática	_	148 h	-	-
Profissional				
Tratamento de Água	-	20 h	-	-
Mecânica de Fluidos	-	80 h	-	-
Trocadores e Fornos / Prática Prof.	-	48 h	-	-
Sistemas de Vapor / Prática	_	30 h	_	_
Profissional				
Termodinâmica	_	60 h	-	-
Bombas, Compressores e Turbinas /	_	80 h	-	-
Prática Profissional				
Sistemas Elétricos / Prática Profissional	_	30 h	_	-
Eletrotécnica Básica / Prática	_	-	60 h	_
Profissional				
Desenho de Tubulações de Linhas de	_	_	40 h	_
Processo / Prática Profissional				
Sistemas de Processo / Refino / Prática	_	_	180 h	-
Gestão de Recursos Humanos	_	_	-	24 h
Planejamento e Gestão da Manutenção	_	_	_	80 h
Estudos da Melhoria de Desempenho	_	_	_	40 h
Prevenção e Combate a Incêndio	_	_	_	16 h
Custos Industriais	_	_	_	20 h
Projeto / Prática Profissional		_	_	36 h
CARGA HORÁRIA MÓDULO:	408 h	536 h	280 h	216 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO				
CURSO:	1.440 h/a de 50 min o equivalente a 1.200 horas de 60 min incluindo 400 h de prática profissional			

Processo nº: E-03/100.038/2004

# Anexo II Técnico em Operação e Produção de Petróleo e Gás Natural Corpo Docente

Nome do Professor	Unidade Curricular / Disciplina	Diploma / Registro ou AUtorização	Órgão Expedidor
Maria Thereza Barcellos de Almeida	<ul><li>Leitura e Redação</li><li>Técnica</li></ul>	5150 / 84	MEC – UFRJ
Paulo César Risso Souza	•Inglês Técnico	95CBR0088011	Universidade of Cambridge
Edmar da Silva Rangel	Matemática     Estatística	2560 / 75	MEC
José Alberto Branco Ferreira	Química Aplicada Sist. de Processo / Refino Termodinâmica	04 / 66	MEC / PR